



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 77 - ano I

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL3
 Portarias.....3
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....4
 Portarias.....4

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1227/2019/GAB/DPERO
 Porto Velho, 22 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e Lei Complementar Estadual n.º 117/1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013; CONSIDERANDO o teor dos arts. 5º e 6º do Regulamento n.º 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE n.º 203, de 31 de outubro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial, prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor descrito no art. 1º do Regulamento n.º 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, Analista Jurídica, matrícula n.º 300130895, lotada no Gabinete do Defensor Público-Geral, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1222/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 22 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019; CONSIDERANDO a desistência dos candidatos aprovados no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia: Ingrid Andrade de Aguiar, aprovada na 1.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Comunicação Social, e Fábio Ferreira da Silva, aprovado na 8.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direto, ambos convocados pela Portaria n.º 1186/2019-GAB/DPE, de 15 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 071, de 15 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 77 - ano I

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL3
 Portarias.....3
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....4
 Portarias.....4

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1227/2019/GAB/DPERO
 Porto Velho, 22 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e Lei Complementar Estadual n.º 117/1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013; CONSIDERANDO o teor dos arts. 5º e 6º do Regulamento n.º 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE n.º 203, de 31 de outubro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial, prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor descrito no art. 1º do Regulamento n.º 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, Analista Jurídica, matrícula n.º 300130895, lotada no Gabinete do Defensor Público-Geral, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1222/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 22 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019; CONSIDERANDO a desistência dos candidatos aprovados no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia: Ingrid Andrade de Aguiar, aprovada na 1.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Comunicação Social, e Fábio Ferreira da Silva, aprovado na 8.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direto, ambos convocados pela Portaria n.º 1186/2019-GAB/DPE, de 15 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 071, de 15 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

GESIANE PAGANI
 FERREIRA:94678251200

Assinado de forma digital por GESIANE
 PAGANI FERREIRA:94678251200
 Dados: 2019.08.23 13:44:05 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

f /DefensoriaRO | /Dpe_ro | @ /Dpe_ro | /DefensoriaRO

determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia 29 de agosto de 2019:

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
INGRIDE LUCIANE SANTOS BRITO	2. ^a	IX	Comunicação Social	Porto Velho	10h
CAMILA ULIANA GOMES DE OLIVEIRA	10. ^a	IX	Direito	Porto Velho	10h

Art. 2.º Os convocados deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso deseje solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, o convocado deverá protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego.
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação.
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residuiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br